

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONTRATO SF Nº 03/2023

PROCESSO SEI: 6017.2022/0013351-7

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO, por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda – CNPJ nº 46.392.130/0001-18

CONTRATADA: NAVISYSTEM IMPORTACAO LTDA, CNPJ Nº 08.395.059/0001-38

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de leitores/scanner de microfichas, com fornecimento de equipamentos, com manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção, localizado na Rua Líbero Badaró, 190, CEP: 01008- 000, conforme especificações técnicas do Termo de Referência e Anexo II deste termo.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Reajuste contratual

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE DEFINITIVO

1.1. Fica aplicado o **índice de reajuste definitivo** IPC/FIPE de **3,80%**, a partir de 27 janeiro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor mensal estimado da contratação com aplicação do **índice de reajuste definitivo**, passará a ser de **R\$ 2.906,40** (dois mil novecentos e seis reais e quarenta centavos) e o valor total estimado de **R\$ 34.876,80** (trinta e quatro mil oitocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).

Valor Reajustado a partir de 27/01/2026			
Descrição	Qtd	Valor mensal	Valor anual
Locação de leitores/scanners de microficha EPM IMAGELINK 2400DV PLUS	2	R\$ 2.906,40	R\$ 34.876,80

CLAÚSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos necessários para fazer frente às despesas do presente termo onerarão as dotações orçamentárias nº 17.20.04.122.4001.2100.3.3.90.39.00.08.1.759.1383.0. Para o próximo exercício deverá ser observado o princípio da anualidade orçamentária.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do contrato supracitado, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

São Paulo, datado e assinado digitalmente.

DANILO

HATSUMURA

Assinado de forma digital por

DANILO

HATSUMURA

Dados: 2026.03.17 10:25:40 -03'00'

DANILO HATSUMURA

Coordenador de Administração
Secretaria Municipal da Fazenda
Fazenda